

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Projeção de Gastos com Pessoal Criação, expansão da despesa

Exercício de 2023
Novembro

Objetivo

GED – Agente de Contratação

Item	Descrição – Despesa com Pessoal	Nº	Valor Mensal	Valor Despesa Acréscimo R\$
Criação, expansão da despesa				
01	GED – Agente de Contratação	01	1.540,73	2.020,92

DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS A SEREM
GASTOS COM PESSOAL

-8

Item	Descrição – Despesa com Pessoal	Nº	Valor Mensal	Valor Despesa Acréscimo R\$
Criação, expansão da despesa				
01	GED – Agente de Contratação	01	1.540,73	2.020,92

ESTIMATIVA DE GASTOS:

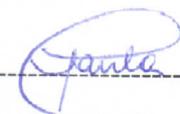
Discriminativo	2023	2024	2025
Gastos com a meta proposta	R\$ 4.041,85	R\$ 25.429,68	R\$ 26.665,57

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminativo	2023	2024	2025
Recursos próprios			
	R\$ 4.041,85	R\$ 25.429,68	R\$ 26.665,57
Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00
	R\$ 4.041,85	R\$ 25.429,68	R\$ 26.665,57

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária de gastos previstas na lei-de-meios em execução.

Marcelino Ramos RS, 16 de novembro de 2023



Contador

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Estimativa do impacto orçamentário e financeiro para gastos com pessoal conforme Declaração de Despesa, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, e, no parágrafo 1º e inciso do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINALIDADE: Contratações Temporárias

Item	Descrição – Despesa com Pessoal	Nº	Valor Mensal	Valor Despesa Acréscimo R\$
Criação, expansão da despesa				
01	GED – Agente de Contratação	01	1.540,73	2.020,92



IMPACTO GASTOS DE PESSOAL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

2	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2023	30.031.242,12
3	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2024	32.291.230,47
4	Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2025	33.611.484,08
5	Gasto total atual com pessoal, período últimos 12 meses	13.363.531,36
6	Acréscimos com o aumento proposto em 2023	13.370.500,00
7	Acréscimo com o aumento proposto em 2024	14.214.000,00
8	Acréscimo com o aumento proposto em 2025	15.000.500,00
10	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2023	44,52%
11	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2024	44,02%
12	Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2025	44,63%

R\$ mil

LIMITES PARA REALIZAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL

Item	Descrição	Limite
01	Limite para emissão Alerta = Inciso II, do § 1º art. 59 - LRF	48,60 %
02	Limite Prudencial – Parágrafo Único do art. 22 da LRF	51,30 %
03	Limite Legal – Art. 20, Inciso III, alínea “b” – LRF	54,00 %

RESULTADO DO IMPACTO

TEMOS:

a) Atende ao exigido pelo artigo 20, III da LC 101/2000, que o gasto com pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo da RCL.

b) Atende ao exigido pelo artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,3% para Executivo e 5,7% para o Legislativo da RCL.

c) Atende ao disposto no § 2º do art. 17 da LC 101/2000.

CONCLUSÃO

1 – Obrigatoriedades
Constitucionais

a) Atende ao inciso I do § 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário.

b) Atende ao inciso II do § 1º do art. 169 da CF, constando a autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício (a ser consignado na lei).

2 – Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida



a) **Atende** ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

b) **Atende** ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 – Impacto Orçamentário

a) **Atende** ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

b) **Atende** a situação orçamentária, por vínculo dos recursos a serem utilizados na cobertura das despesas atinentes ao objeto proposto.

4 – Impacto Financeiro

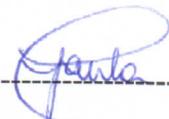
a) **Atende** ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

b) **Atende** a situação financeira, por vínculo dos recursos a serem utilizados na cobertura das despesas atinentes ao objeto proposto, em vista da previsão de disponibilização de recursos financeiros.

Sr. Ordenador da despesa:

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Marcelino Ramos RS, 16 de novembro de 2023



Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da estimativa do impacto Orçamentário – Financeiro, datado 16 de novembro de 2023, **DECLARO**, que serão alocados recursos necessários para realizar o gasto, cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida na Lei – de meios dos exercícios de 2023 á 2025, estando adequada ás normas a serem observadas nas Leis Orçamentária Anual e a ser compatível com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Marcelino Ramos RS, 16 de novembro de 2023

Prefeito Municipal